



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 02/2022

Em cumprimento a Resolução 02/2022 aprovada em 28 E 29/03/2022 que “Constitui a Comissão Especial para tratar de assuntos do Comitê de Energia com a finalidade de fiscalizar, obter diagnóstico, propor medidas e emitir pareceres, e da outras providências”, eu,

Ademir Basso, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Vereadores Dejair de Paula Ferreira – PDT, Solismar Germiniani de Souza – PSB, Marina da Silva – PSB e Edimilson Bogoni – MD, para comporem a Comissão Especial para tratar de assunto do “Comitê de crise em Energia do Sudoeste”, com o objetivo de analisar as proposições de melhoria, visando buscar soluções e evidenciar o que foi feito pela companhia nos últimos anos.

Art. 2º Os trabalhos serão executados pelos seguintes membros: Presidente: Solismar Germiniani de Souza, 1º Vice Presidente: Dejair de Paula Ferreira, 1º Secretário : Marina da Silva e 2º Secretário Edimilson Bogoni.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 de março de 2022

Ademir Basso

Presidente.